

DECISÃO COREN/PR Nº 14/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 605ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 04 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais** de Pinhais/ PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais** de Pinhais/PR, realizada nos dias 06 e 07 de novembro de 2017, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Heitor Medeiros Júnior	Coren-PR 110766	Enfermeiro
Lilian Tenório Matias	Coren-PR 396334	Enfermeiro
Valdenice Ferreira S Fernandes	Coren-PR 488022	Enfermeiro
Raiani Estrão Pelaes	Coren-PR 962419	Técnico de Enfermagem
Hilana Eugênia da Silva Lima	Coren-PR 162903	Técnico de Enfermagem



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

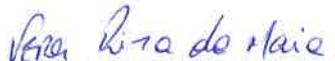
MEMBROS SUPLENTE

Rosimar Candido Ribeiro Ptak	Coren-PR 363029	Enfermeiro
Emmanuelle Elizabeth Rodrigues de Amorim	Coren-PR 441089	Enfermeiro
Thatye Suellen Rangel	Coren-PR 281185	Enfermeiro
Giseli Aparecida dos Santos	Coren-PR 788635	Técnico de Enfermagem
Bruna Falcão de Liz	Coren-PR 1050974	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 04 de abril de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária